



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2116/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo n.º 23163.000655.2018-58,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a **HELIO DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE 0274294, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 211431, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988, com a Vantagem do Adicional de Tempo de Serviço (18%), a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e a Retribuição por Titulação – RT (Mestrado+ RSC III).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 02 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2018 00:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2473

Código de Autenticação: 9820456ed4

